

O Tabu da Violência Intrafamiliar: A escola na fronteira

*Sonia Isabel Fabris Campos*¹

“A violência é um desafio para a sociedade, e não apenas um mal. Ela pode ser elemento de mudanças”

(Roberto Da Matta, 1982)

Resumo: Este artigo baseia-se em uma pesquisa sobre violência na família, realizada no contexto escolar, como projeto de pesquisa de doutorado. Nele abordo o tema da violência intrafamiliar a partir das histórias contadas por educadores da escola pública e particular da zona sul do Rio, durante entrevistas, das quais emergiram narrativas sobre as experiências de violência e sofrimento vividos por crianças e jovens nas suas famílias. Nas entrevistas os educadores contam as histórias as quais tiveram acesso, como tiveram acesso a elas e como essas histórias foram encaminhadas por eles ou pela instituição. Abordo, aqui, algumas tentativas de conceituar a violência, chamando a atenção para o fato de que os nossos sentidos de dignidade, ética e justiça são fundados nos ideais da modernidade, cujas pretensões universais são questionadas nesse momento sociocultural. Apresento alguns dados de pesquisas realizadas por profissionais de saúde pública sobre a violência intrafamiliar no Brasil, a partir das quais articulo com dados do estudo realizado com os educadores na escola pública e privada do Rio de Janeiro, enfatizando aspectos convergentes em ambas as pesquisas. Chamo atenção para a importância da escola como um espaço onde os conflitos familiares adentram, cada vez mais, exigindo dos educadores habilidades especiais para lidarem com essas questões.

Palavras-chave: Família; violência; escola.

Introdução

Este artigo foi inspirado em uma pesquisa² que focaliza as histórias de sofrimento e violência vividos por crianças e adolescentes nas suas famílias, contadas por educadores de escola pública e privada do Rio de Janeiro. As

¹ Mestre em Lingüística Aplicada pela UFRJ e doutoranda em Estudos de Linguagem da PUC-RJ.

² Pesquisa de doutorado em Estudos da Linguagem da PUC-Rio, realizada pela autora do artigo: Sonia Isabel Fabris Campos

narrativas emergem de uma entrevista realizada com esses profissionais: as orientadoras Ina³ e Lia⁴, o coordenador, Leo⁵, e a diretora, Bia⁶. A sua percepção sobre o que é violência é ancorada nos princípios que fundamentam os direitos humanos e que orientam as nossas normas e leis e, conseqüentemente, os nossos valores éticos, que visam coibir atos violentos e privilegiar o direito à vida digna. Assim, o modo como os educadores nomeiam a violência não é singular, individual. São crenças compartilhadas, consensuais, que são atualizadas nas suas falas. Os relatos construídos nas entrevistas não são apenas eventos de fala isolados: estão situados em um contexto social macro, onde forças políticas, ideológicas e um conjunto de práticas influenciam a vida das pessoas. Desse modo, os significados que os falantes constroem discursivamente sobre o mundo social são também influenciados por esse conjunto de forças e práticas.

O objetivo deste artigo é chamar a atenção para a violência intrafamiliar no Brasil vista na perspectiva de pesquisadores da saúde pública e oferecer a visão de educadores da escola pública e particular do Rio de Janeiro sobre esse problema, com base nas suas experiências nos contextos escolares onde atuaram e atuam, mostrando os pontos convergentes nos dois campos de investigação.

Inicialmente, apresento algumas conceituações da violência. A primeira é formulada pela filósofa Marilena Chauí que argumenta sobre a dificuldade de conceituar a violência, uma vez que diferentes culturas abordam essa questão de diferentes modos. Segundo Chauí, na impossibilidade de se criar um conceito universal, cada sociedade cria o seu código de ética que orienta as ações dos indivíduos e da coletividade. A segunda é baseada na reflexão do sociólogo Michel Misse que afirma que a violência é o emprego da força ou

³ Nome fictício do participante da entrevista realizada na pesquisa. Ina é orientadora da escola pública estadual e professora de uma escola municipal localizada na zona rural da cidade e de uma escola municipal de uma comunidade da zona sul.

⁴ Nome fictício da orientadora da escola pública estadual, participante da entrevista realizada na pesquisa.

⁵ Nome fictício do participante da entrevista realizada na pesquisa.

⁶ Nome fictício da diretora da escola pública estadual, participante da entrevista realizada na pesquisa.

dominação sem legitimidade. Para Misse, a sociedade individualista de massa produz violência, uma vez que não reconhece todos os indivíduos como membros ratificados pela participação na vida social e nos meios de produção. A terceira é a visão da pesquisadora Minayo que estuda o impacto da violência intrafamiliar na saúde pública, e segundo a qual a violência é um problema cujo espaço de criação é a vida em sociedade, e ela atinge a todas as sociedades de diferentes modos.

Utilizo as pesquisas de estudiosos da violência intrafamiliar como uma problemática da saúde pública. Segundo Minayo, as crianças são vítimas freqüentes da violência intrafamiliar. Seus estudos mostram que a violência na família independe de classe social, embora a sociedade tenha mecanismos que tornam a violência na classe de baixa renda mais visível do que aquela praticada nas famílias de classe média e média alta.

Finalmente, apresento, de maneira sucinta, a visão dos educadores sobre o problema da violência que vivenciaram nas práticas nos contextos escolares onde atuaram, confrontando-a com aquelas apresentadas pelos profissionais de saúde pública, com base nas suas pesquisas, enfatizando os seus aspectos convergentes. Do ponto de vista da pesquisa realizada, isso significa que os educadores têm grandes contribuições a dar não só no sentido de detectar e denunciar os casos de violência aos quais têm acesso, mas também no sentido de acolher e responsabilizar-se socialmente sobre esta questão.

Três conceituações da violência

Segundo a filósofa Marilena Chauí (1996, 1998), a violência é uma questão em debate desde a Antiguidade clássica (greco-romana) e está no centro das discussões da conduta ética. Essas discussões têm o objetivo não só de avaliá-la e denunciá-lo, mas visam também buscar meios de controlá-la e até mesmo evitá-la (CHAUÍ, 1996). A dificuldade de lidar com essa questão consiste no fato de que embora a violência não possa ser tratada como um conceito universal, uma vez que diferentes formações sociais e culturais instituem “conjuntos de valores éticos como padrões de conduta, de relações

intersubjetivas e interpessoais de comportamentos sociais”, para que possam garantir segurança física e psíquica de seus membros, “certos aspectos da violência são percebidos da mesma maneira nas várias culturas e sociedades, formando o fundo comum contra o qual valores éticos são erguidos” (CHAUÍ, 1996, p. 336).

Na nossa sociedade, definimos a violência como sendo “o exercício da força física e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir [...] contra a sua própria vontade”. O sujeito ou um mecanismo violento é aquele que age por meio da força e da coação psíquica com a finalidade de obrigar alguém a fazer algo contra si, contra os seus interesse e desejos, “causando-lhes danos profundos e irreparáveis” (CHAUÍ, 1996, p. 336). A violência é, portanto, uma prática de violação da integridade física e psíquica das pessoas, seja por meio de agressões físicas, humilhação, da discriminação social e política em relação às “condições étnicas, crenças religiosas, convicções políticas e preferências sexuais [...]” (id. *ibid.*). Em outras palavras, ela é tudo quanto reduza a pessoa à condição de objeto. Assim sendo, faz-se necessária a prevalência de valores éticos que norteiem as ações de pessoas e grupos na sociedade, para conter o uso da violência e de tudo o que transforme as pessoas “em coisa usada e manipulada por outros [...]. A ética é normativa porque suas normas determinam permissões e proibições e visam impor limites e controles ao risco permanente da violência” (CHAUÍ, 1996, 337). A ética orienta, pois, as nossas ações individuais e coletivas.

Assim, conforme argumenta Chauí, a violência é a realização das relações de força, tanto em termos de classes sociais quanto em termos interpessoais. Ela diz,

(...) em lugar de tomarmos a violência como violação e transgressão de normas, regras e leis, podemos considerá-la sob dois outros ângulos. Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade com fins de dominação, de exploração e de opressão. Isto é, a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, **como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa** [grifos nossos]. Essa se

caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência. (CHAUÍ, 1984, p.35 *apud* CAMARNADO & VILLELA, 2004, p. 9)

Para o sociólogo Michel Misse (MISSE, 2002, p. 4), violência (*violentia*) significa “força que se usa contra o direito e a lei”, isto é, a violência é o emprego da força ou da dominação sem legitimidade, na impossibilidade do conflito e resistência. Violento (*violentus*), por sua vez, “é quem agia com força impetuosa, excessiva, exagerada” (id. *ibid*). Misse lembra em seu texto os usos retóricos da palavra, que lhe conferem significados mais largos, conforme suas palavras, mas que expressam o seu sentido original, como, por exemplo, as expressões: “violência dos ventos, violência das paixões, violência da expressão”. Diz ainda que o emprego da palavra ‘violência’ ganhou, na época moderna, muitos significados novos, porém, em seu emprego usual, duas características não se modificaram com o tempo. A primeira, diz respeito ao seu uso, pois, conforme salienta Misse (2002, p. 4), “o emprego da palavra é performativo, isto é, ao empregá-la agimos socialmente sobre o outro, seja denunciando uma ação ou uma pessoa, seja acusando um evento ou um sujeito”. A segunda refere-se a contra quem a expressão é usada. A esse respeito, Misse (id. *ibid*.) chama a atenção para o fato de que “violento é sempre o outro. É aquele a quem aplicamos essa designação”, uma vez que nas raras situações em que se ouve alguém dizer de si mesmo que é violento, ele normalmente o faz “por expiação de sentimento de culpa” (MISSE, 2002, p.4).

Minayo e Souza (1999), pesquisadoras da área de saúde pública, conceituam a violência como sendo “uma forma própria de relação pessoal, política, social e cultural; por vezes uma resultante das interações sociais; por vezes, ainda, um componente cultural naturalizado”. Desse ponto de vista, a violência pode ser concebida “como o evento representado por ações realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações, que ocasionam danos físicos, emocionais, morais, e ou espirituais a si próprio ou a outros.” (MINAYO, 1989, p.514). Denisov (1986), por sua vez, afirma que a violência

é um conceito multifacetado em função de suas características externas - quantitativas - e internas - qualitativas – encontrando sua expressão concreta no fato de que indivíduos, grupos, classes e instituições empregam diferentes formas, métodos e meios de coerção e aniquilamento direto ou indireto (econômico, político, jurídico, militar) contra os indivíduos, grupos, classes e instituições, com finalidade de conquistar ou reter o poder, conquistar ou preservar independência, obter direitos ou privilégios.

Minayo chama a atenção para o fato de que a violência é um problema presente em todas as sociedades. Afirma que, embora controverso, há “elementos consensuais sobre o tema” (MINAYO, 1994, p. 7). Diz ainda que o seu “espaço de criação e desenvolvimento é a vida em sociedade” (id. *ibid.*) e que a violência faz parte da própria condição humana e se manifesta de diversas formas.

De modo geral, podemos afirmar que não há um conceito sobre o que se nomeia como violência, uma vez que cada cultura possui o seu código de conduta e o seu conjunto de valores que regem as relações pessoais e dos grupos sociais. Isso não significa dizer, entretanto, que haja alguma organização social conhecida que seja isenta de qualquer tipo de prática violenta.

O conceito de violência aplicado no Brasil

Constitui violência, para efeito deste estudo, aquilo que os nossos discursos nomeiam como tal. Esses discursos tanto são produzidos em um contexto socio-histórico como também contribuem para criar esse contexto, dialeticamente. Assim, a concepção de justiça e violência na qual nos baseamos, na nossa sociedade, é apoiada pelo Código Penal brasileiro, inspirado nos estatutos dos Direitos Humanos, que “consistem no principal instrumento de defesa, garantia e promoção das liberdades públicas e das condições materiais fundamentais para uma vida humana digna” (CUNHA, 2005, p.139). Esses conceitos constam também no Relatório Mundial sobre

Violência e Saúde, divulgado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) ⁷, segundo a qual a violência é

o uso da força física ou do poder real ou em ameaça contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência ou privação (KRUG *et al.*, 2002, p. 5).

Vigora, portanto, entre nós, a idéia de que atos que oprimem, coagem e restringem a liberdade das pessoas são considerados violentos, que são repudiados, e, por isso, devem ser enfrentados. O combate à violência é ancorado nos princípios éticos que regem o nosso Direito Civil, que advoga a defesa do direito à vida digna e o princípio da dignidade humana. Esse posicionamento é um legado do projeto da modernidade, fundamentado no ideal iluminista, cuja ambição é atingir o aperfeiçoamento da ordem social e das condições de vida de todas as pessoas, igualmente. Muito embora essa pretensão tenha um viés utópico, dificilmente ousaremos duvidar da sua legitimidade, mesmo nos dias de hoje quando muitos projetos da modernidade estão sendo questionados. Prevalece como ideal, na ordem jurídica, a ênfase na instauração de valores éticos essenciais à vida em sociedade.

Assim sendo, continuamos advogando o direito à vida digna, aplicável a todas as pessoas e grupos sociais, ao mesmo tempo em que chamamos a atenção para as múltiplas formas de vida e a impossibilidade de se criar conceitos universais para reger a sociedade multifacetada e plural. Ainda assim, persistimos no projeto de justiça social que é estendido a todas as pessoas, indiscriminadamente. Pautamo-nos em alguns princípios normativos do conceito de ética que são reiterados incessantemente nos discursos que produzimos. Em geral, elegemos os discursos que consideramos legítimos nas nossas práticas diárias, com base em normas e regras que compartilhamos. Agimos discursivamente, diariamente, no sentido de avaliar essas normas e regras, ampliando os seus sentidos, levando em consideração as condições sócio-históricas e a natureza dinâmica e cambiante da vida em sociedade.

⁷ A Organização Mundial de Saúde é ligada às Nações Unidas e têm como membros 193 países. Qualquer país interessado em tornar-se membro deve aceitar os termos da sua Constituição.

Desse modo, ao invés de meramente reproduzirmos conceitos herdados historicamente, atualizamos as discussões sobre a responsabilidade individual e coletiva na nossa relação com o outro e com o mundo, para que seja possível almejar, conforme desafia Bauman (1999, 2000) uma sociedade melhor, capaz de se questionar incessantemente.

A violência e a não violência

A vida em sociedade tem se mostrado polêmica e paradoxal. Muitas das tentativas de explicar a violência têm sido simplificações dessa questão social tão complexa. Uma delas é a associação da prática violenta com a pobreza. A outra é considerar que o impulso violento tem causas biológicas, isto é, admitir que algumas pessoas nascem violentas. Esses argumentos explicativos fazem parte de uma prática ancorada na tendência de se essencializar as pessoas e naturalizar práticas.

Outro ponto que merece ser assinalado em relação à violência é o fato de que a sua prática se caracteriza por ser um exercício de poder sobre um outro fragilizado. Ela impõe “a submissão do mais fraco pelo mais forte” (SILVA, 1998, p.795). “Assume, muitas vezes, uma configuração autoritária, possibilitando situações de exercício de poder” (MARMO *et al.*, 1995, p.314), em nome da disciplina e da obediência, por exemplo. Seja qual for a forma de violência, ela é uma prática que viola as normas de convivência, que têm como ferramenta fundamental para a vida em sociedade o exercício do diálogo. Assim, o uso da violência significa a alienação do agressor em relação ao outro, e essa posição alienada o priva de experiências humanizadoras e essenciais.

É importante também salientar que muito embora o sofrimento esteja comumente associado à passividade e sujeição, ele pode também produzir reação, levando a pessoa a abandonar a posição de objeto do outro que a oprime. Nesse caso, a pessoa posicionada como vítima ascende a uma outra posição, liberta-se. Esse é o processo que Mishler (2002) chama de rehistoricização do *self*, que é quando a pessoa realiza o seu ponto de virada

(MISHLER, 2002). Assim, podemos afirmar que embora a violência constitua um ato de poder destrutivo de uma pessoa sobre a outra, esse poder opressor pode, conforme afirma Foucault (1979), ser produtivo, isto é, ele pode produzir uma ação que vise combatê-lo e modificá-lo.

A violência e as suas (possíveis) causas

Ao refletir sobre a violência, Minayo afirma que ela é um fato humano e social, uma vez que não se conhece uma sociedade totalmente isenta de violência, embora algumas sejam “mais violentas do que outras, o que evidencia o peso da cultura na forma de solução de conflitos” (MINAYO, 2007, p. 16). Afirma ainda que ela é histórica, pois além de cada sociedade apresentar formas particulares de violência, a violência social, política e econômica, por exemplo, adquirem características diferentes, conforme as transformações por que passa o mundo. A pesquisadora chama a atenção para o fato de que “há formas de violência que persistem no tempo e se estendem por quase todas as sociedades” (idem, p. 16), e que, muitas vezes, são naturalizadas, pois, ao “cometê-las, as pessoas julgam que estão fazendo algo normal”. É o caso, por exemplo, como cita Minayo (id. ibid) das diferentes formas de discriminação de raças, gênero, sobretudo do homem contra a mulher, além da discriminação contra mulheres e homens homossexuais, manifestada pelo sentimento homofóbico. Essa violência, conforme argumenta Minayo (2007, p. 16), atravessa “todas as classes e os segmentos sociais”. Ela violência é socialmente produzida e está dentro de cada um. “A não violência é uma construção social e pessoal”. Assim, para que uma sociedade não seja violenta, é preciso que ela se incumba de

incluir, ampliar e universalizar os direitos e deveres de cidadania. No que tange ao âmbito pessoal, a não-violência pressupõe o reconhecimento da humanidade e da cidadania do outro, o desenvolvimento dos valores de paz, de solidariedade, de convivência, de tolerância, de capacidade de negociação e de solução de conflitos pela discussão e pelo diálogo (Minayo, 2007, p. 17).

Entretanto, por mais que se pretenda encontrar uma relação de causa e efeito na questão da violência ou desenvolver uma teoria explicativa sobre as suas

motivações, esta é uma tarefa mais complexa e menos determinista do que parece ser. Sobre isso, diz Minayo diz que,

a violência é um dos eternos problemas da teoria social e da prática política e relacional da humanidade. Não se conhece nenhuma sociedade onde a violência não tenha estado presente. Pelo contrário, a dialética do desenvolvimento social traz à tona os problemas mais vitais e angustiantes do ser humano. (MINAYO, 1994, p. 7)

Para a pesquisadora, a violência, ao contrário de fazer parte da natureza humana ou ter razões biológicas, é “um complexo e dinâmico fenômeno biopsicossocial, mas seu espaço de criação e desenvolvimento é a vida em sociedade” (id. *ibid.*). Minayo chama a atenção para o fato de que a violência e a não violência coexistem, dialeticamente. Ela é então “um caminho possível em contraposição à tolerância, ao diálogo, ao reconhecimento e à civilização, como o mostram Hegel (1980), Freud (1974), Habermas (1980), Sartre (1980), entre outros” (MINAYO, 1994, p. 7). E, segundo Domenach, ela “está inscrita nas relações sociais, não podendo ser considerada apenas como uma força exterior se impondo aos indivíduos e às coletividades, havendo, desta forma, uma dialética entre vítimas e algozes” (DOMENACH, 1981, p. 40). Além disso, a violência traz para “o debate público questões fundamentais, em formas particulares, e questões sociais, vivenciadas individualmente, uma vez que somos, enquanto cidadãos, ao mesmo tempo sujeitos e objetos deste fenômeno” (MINAYO, 1994, p. 7).

Assim, a constatação de que a violência é um problema, uma distorção, faz com que se busque explicar as razões dos impulsos violentos nas pessoas. As pesquisas realizadas por Minayo (1994) e Deslandes (1994, 2001, 2002) indicam como uma das causas de atos de violência na nossa sociedade, dentre outras, a opressão do sistema capitalista que impede, muitas vezes, o acesso aos bens materiais e simbólicos. Segundo as pesquisadoras, a falta de emprego, a humilhação pessoal ou até mesmo a propagação de ideais de sucesso aos quais as pessoas não podem corresponder geram frustrações de

enorme proporção nas pessoas, que não conseguem por inúmeras razões elaborar essas imposições ou privações.

O sociólogo Michel Misse, nos seus estudos sobre violência urbana, afirma que “as grandes áreas urbanas brasileiras sociedade são baseadas no individualismo de massa” (MISSE, 2006, p. 6), característica do tipo de capitalismo adotado no país. Segundo ele, no Brasil,

nós nem concluímos o processo de modernização, nem completamos o processo de incorporação das massas ao capitalismo moderno, economicamente racional e orientado; nem conseguimos completar o assalariamento do trabalho; não conseguimos estender os direitos civis à esmagadora maioria da população trabalhadora e queremos e achamos surpreendente que estejamos vivendo nesse clima que, unificadamente, colocamos sob a designação de “violência” (MISSE, 2006, p. 4).

Para Misse, “só faz sentido falar-se da necessidade de reconhecimento social para as parcelas socialmente excluídas quando você está se referindo a uma sociedade individualista de massa” (MISSE, 2006, p. 7). Essa exigência de reconhecimento social numa sociedade capitalista de massas como a nossa não leva em conta que “parcela significativa de sua população não encontra um lugar social de inclusão [...]” (id. *ibid.*). Misse prossegue dizendo que,

Para que você possa ser reconhecido como parte integrante da sociedade é preciso que você tenha acesso aos meios materiais básicos de existência; é preciso que você tenha acesso à escola; é preciso que você tenha acesso à saúde; é preciso que você tenha acesso a um conjunto de direitos civis, sociais, econômicos, humanos... Por outro lado, como você poderá ter acesso a tudo isso se você não é reconhecido como cidadão, não é reconhecido como membro desta sociedade? Quando você é morto, quem se interessará em apurar o crime, em punir seus responsáveis, se sou indiferente ao seu destino pessoal? (MISSE, 2006, p.7)

A outra importante questão suscitada pelo sociólogo diz respeito às teses equivocadas nas tentativas de se explicar as razões da violência na nossa sociedade. Uma delas é a idéia de que a pobreza é a causa violência e do aumento da criminalidade. Para Misse, essa tese estabelece “uma relação

causal direta entre indicadores de pobreza e criminalidade” (MISSE, 1995, p. 4). Porém, ele argumenta que “se a pobreza causasse o crime, a maioria dos pobres seria criminosa, e não é” (id. *ibid.*). Diz também que essa associação da pobreza com a marginalidade provoca maior discriminação contra pobres e negros. A imensa maioria de presos no Brasil é negra, pobre e desocupada, o que mostra que a polícia segue “um roteiro típico que já associa de antemão a pobreza (ou a marginalidade e também os negros e os desocupados) com a marginalidade” (MISSE, 1995, p. 4-5).

Assim, embora as pesquisas indiquem a maior participação dos excluídos do sistema financeiro capitalista na criminalidade urbana e, segundo Minayo (1994), na violência na família, “o crime não é privilégio de uma classe” (MISSE, 1995, p. 5). Como lembra ainda Misse, a Índia, por exemplo, “é uma sociedade cuja modernização não rompeu com seus fundamentos sociais tradicionais; não é uma sociedade baseada no individualismo de massa” (*idem*, p. 6). Isso significa que o tipo de capitalismo praticado no Brasil e o que ele produz em termos simbólicos e subjetivos afetam a noção de convivência social, produzindo a desintegração e deformação de valores norteadores para a vida em sociedade.

Esse argumento contribui para refletir sobre a violência urbana e também sobre a violência intrafamiliar, que ocorre em todas as classes sociais. As suas motivações não são facilmente identificadas. O debate promovido por Minayo, com base em suas pesquisas, e por Misse ilumina a discussão do problema da violência no contexto familiar. É possível que a opressão do sistema capitalista ou a exclusão promovida pela sociedade individualista de massa causem distorções no modo como as pessoas lidam com o outro na sociedade. Ou melhor, essas montagens ideológicas podem impelir o indivíduo a agir segundo a sua própria vontade ou impulsos, uma vez que não é governado por nenhuma lei fora de si mesmo. É preciso considerar na discussão sobre o tema que o modo como uma sociedade se organiza economicamente, os seus valores, as suas crenças são fundamentais para torná-la melhor ou pior. Uma sociedade centrada na *performance* individual, fundada na coisificação das pessoas, excludente e preconceituosa tenderá a produzir sofrimento, violência

e injustiças em grandes proporções. Entretanto, a questão da prática da violência parece ser mais complexa e paradoxal. Ainda não tivemos conhecimento de uma sociedade não violenta. Há, todavia, alguns agrupamentos sociais mais e outros menos violentos. Ainda assim, essa classificação requer uma reflexão sobre o que é violência, em cada um desses contextos.

A violência intrafamiliar: dados das pesquisas realizadas por profissionais de saúde pública

De acordo com os dados das pesquisas realizadas, por profissionais de saúde pública, a violência praticada na família é geralmente mantida entre as suas paredes. Seu alvo é preferencial são crianças e jovens seguidos de mulheres e idosos, normalmente nessa ordem.

Há, muitas vezes, um acordo tácito entre os agressores e vítimas, no sentido de preservar aquela família. Muito embora a violência intrafamiliar possa causar mortes, incapacitações e ter graves conseqüências de ordem emocional, social e cultural, existem, segundo Minayo (1994, p. 12), “negociações e pressões, por parte das vítimas e parentes e/ou interessados, no sentido de evitar notificações que tragam possíveis transtornos legais”. Talvez isso se explique porque “os traumas físicos, psicológicos, morais e relacionais são muito mais amplos e complexos do que as notificações conseguem captar”⁸ (MINAYO, 1994, p. 12).

⁸ Segundo Minayo (1994, p. 12), “A Associação Brasileira de Crianças Abusadas e Negligenciadas informa que, em 1992, no Brasil, houve cerca de 4,5 milhões de crianças vítimas de violência. Estudos de Assis (1991) e Deslandes (1993) mostram, em abordagens espacialmente localizadas, que 33% das crianças e adolescentes relatam padecimento de atos violentos nas suas relações com os pais. Agudelo (1989) comenta um estudo realizado num hospital de Cali, na Colômbia, que aponta 41/1.000 dos pacientes pediátricos atendidos com diagnóstico de problemas de maus-tratos. O autor relata também uma pesquisa realizada em um hospital de Medellín, na Colômbia, para os anos de 1987 e 1988, onde foi constatado que 73,8% das crianças maltratadas que recorreram aos serviços pertencem a famílias que vivem com menos de um salário mínimo, juntando-se, assim, a violência estrutural e a violência doméstica.”

Em seu estudo sobre a “Atenção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica”, Deslandes (1994, p. 177) introduz o artigo dizendo:

Estudiosos afirmam que, quando se tratam dos aspectos de morbidade por violência contra crianças, o âmbito familiar é o *locus* privilegiado destes atos sociais (Azevedo & Guerra, 1989; Guerra, 1985; Oliveira, 1989; Santos, 1987; Straus *et al.*, 1980), infligidos quase sempre pelos próprios pais ou responsáveis e exercidos de forma variadas, isto é, através de violência física, violência sexual, violência psicológica, abandono intencional e negligência, ou seja, por um conjunto de atos violentos denominados “maus-tratos”.

A pesquisadora afirma que no Brasil há um grande desconhecimento sobre a frequência da violência praticada contra a criança e adolescente, pois o país conta apenas com os registros nos “poucos serviços existentes” (DESLANDES, 1994, p. 178). Em sua pesquisa, Deslandes focaliza a atuação de organizações consideradas pioneiras no atendimento a famílias que praticam a violência doméstica. Seus estudos concluíram que “as condições econômicas das famílias atendidas neste serviço apontam que a maioria absoluta (sempre acima de 70,0%) percebe uma renda familiar variando entre “menos de um salário mínimo (SM)” a “três salários mínimos” (id. *ibid.*). Porém, ela aponta que “a literatura clássica sobre o tema afirma que todas as classes sociais vivenciam o problema da violência doméstica” (DESLANDES, 1994, p. 179).

Segundo Deslandes, a família “maltratante” é compreendida como “partícipe de um problema que envolve uma complexidade de determinantes culturais, sócio-psicológicos, econômicos, religiosos e psiquiátricos, cujas diferenças regionais interferem na sua compreensão” (SANTOS, 1991 *apud* DESLANDES, 1994, p. 178). Sua pesquisa aponta também uma alta incidência de violência nas famílias numerosas de baixa renda. Ela atribui às pressões, frustrações e estresse que as privações produzem como sendo as causas de comportamento agressivo dos pais nas famílias. Porém, é difícil concluir que a violência está apenas relacionada com a questão da pressão econômica, uma vez que o acesso a informações sobre os conflitos intrafamiliares, nas famílias de rendas superiores, é muito dificultado.

De acordo com Deslandes, o acesso aos assuntos privados das famílias de baixa renda é mais “facilitado”, pois elas convivem com constantes e variadas intervenções nas suas vidas privadas (do poder público, dos poderes locais, dos poderes paralelos). Já “as famílias de maior poder aquisitivo geralmente estão muito menos à mercê de serem notificadas, pois, ao utilizarem serviços privados de atendimento médico, psicológico e de educação, “pagam” também pela discricção” (DESLANDES, 1994, p. 180). Ou seja, as famílias mais pobres têm a sua vida privada menos blindada, o que não significa que sejam mais violentas do que as famílias de classe média ou média alta. O acesso às experiências de violência nessas famílias não é o mesmo, porém a prática violenta existe em ambas.

Além disso, Deslandes afirma também que “quarenta ou cinqüenta por cento das famílias investigadas não contam com a presença de ambos os pais. Em cerca de trinta a quarenta por cento das famílias a criança vive somente com a mãe” (DESLANDES, 1994, p. 180). Algumas pesquisas indicam que a ausência do pai é verificada em cerca de 50% das famílias e que a separação conjugal e a ausência do pai agravam a violência doméstica. De modo geral, de acordo com a pesquisa, as explicações para a violência têm por base a necessidade de educar as crianças e o seu comportamento rebelde. É comum também o uso da agressão física como método empregado na educação dos filhos. E ainda, pesquisas mostram que a drogadição é vista como sendo também responsável pela violência.

De acordo com Niskier e Minayo (2004, p.33), a violência intrafamiliar “é uma forma de comunicação e de relação interpessoal”. Os maus-tratos e abusos fazem das crianças as suas maiores vítimas, isso porque, segundo as pesquisadoras, a “sua fragilidade física e de personalidade as tornam alvos fáceis do poder dos adultos” (idem *ibidem*). A gravidade das agressões chega a provocar invalidez temporária ou permanente, e, em alguns casos, a morte. A violência sexual tem as meninas como sua vítima mais fácil. Os agressores são geralmente o pai, o padrasto ou ainda pessoas do relacionamento familiar ou pessoas conhecidas. Do ponto de vista emocional, as vítimas, em geral,

têm mais dificuldade de aprendizagem, distúrbios de comportamento como dispersão, fobias, terror noturno, comportamentos autodestrutivos, isolamento social, precoces atitudes erotizadas [...], baixa estima, dificuldades para fazer amizades, baixa auto-estima e depressão (NISKIER E MINAYO, 2004, p. 34).

Além da violência física, as crianças são também alvo de abuso psicológico, caracterizado por “um ambiente de dominação e humilhante”, que potencializa “sintomas de agressividade, passividade, hiperatividade, depressão e baixa auto-estima”. Essa forma de abuso pode “aumentar nos jovens as dificuldades de lidar com a sexualidade” (idem, p. 35).

Niskier e Minayo chamam a atenção para o fato de que a negligência, de modo geral, é identificada pela falta de provimento material, desde alimentos, roupas a cuidados escolares, médicos e afetivo. Reconhecem que para famílias que vivem em situação de pobreza, a carência material a que são submetidas dificulta um julgamento mais preciso entre a prática abusiva em relação aos filhos e essa impossibilidade de prover os requisitos para o seu crescimento e desenvolvimento. Por outro lado, enfatizam que na classe média e média alta o que ocorre é que “a ausência real e moral dos pais em relação ao diálogo, ao afeto e à atenção aos filhos é muito freqüente, tendo fortes repercussões no comportamento infantil e juvenil” (NISKIER E MINAYO, 2004, p. 35).

A violência Intrafamiliar: visões convergentes de pesquisadores da saúde pública e de educadores

De certo modo, sejam quais forem as formas de violência impingidas ou praticadas, elas têm na família um campo fértil de manifestação. Porém, muitas vezes, nesse âmbito, ela se mantém protegida do olhar externo. É por essa razão que a escola desempenha um papel importante no sentido de se responsabilizar e zelar pela segurança física e emocional dos alunos, conforme enfatizado nos Estatutos da Criança e do Adolescente (Art. 56. p. 49).

Esta reflexão sobre a violência na família é ancorada nos estudos de pesquisadores da área de saúde pública e também na pesquisa realizada com

educadores da escola pública e da escola particular do Rio de Janeiro. Eles contam histórias sobre as experiências de violência na família vividas por alunos. Interpretam e se posicionam em relação a elas.

Os seus posicionamentos (Bamberg, 1999, 2002) contribuem para a construção de sentidos sobre o contexto social a que se referem e são moldados por suas crenças e valores. Nas suas falas eles fazem representações de seus *selves* profissionais e pessoais (Goffman, 2002) e elas são influenciadas pelo contexto imediato da interação (Mishler, 1999, 2002). O aspecto central abordado aqui é o modo como eles posicionam os seus personagens: os filhos, os pais e a escola. Os filhos são posicionados como vítimas de seus pais e dos valores da sociedade caudados em imposições de que precisam corresponder aos modelos socialmente reconhecidos. Os pais, negligentes, ausentes, permissivos ou, muitas vezes, pressionados pela sociedade, seja porque ela não lhes oferece condições de subsistência melhores ou porque lhes impõe valores fundados na crença em uma *performance* de sucesso e de ascensão social.

Embora os educadores ofereçam algumas explicações, eles atribuem as causas da violência a um conjunto de fatores. Todavia, na sua fala, está implícito que as ações que visam vigiar e punir as pessoas violentas podem, na visão dos educadores, contribuir para contê-las. Uma das participantes, a orientadora e professora Ina, afirma que o grande número de crianças com marcas no corpo na escola da zona rural onde trabalhou poderia ter relação com o fato de que os pais não têm conhecimento do Conselho Tutelar e das possíveis penalizações a que podem ser submetidos. Já na escola da comunidade da zona sul a violência não se expressa de forma tão aparentemente brutal, pois, segundo ela, os pais sabem que podem ser denunciados no Conselho e, assim, terem que responder legalmente pelos seus atos.

A entrevista realizada com os educadores lhes possibilitou descrever as suas experiências nas escolas onde atuaram e/ou atuam como professores, orientadores ou coordenadores. A orientadora da escola pública, Ina, conta

histórias de crianças de uma escola da zona rural do Rio de Janeiro que apresentavam marcas de agressões no corpo, provocadas por queimaduras de cigarro, isqueiro, ferro, espancamento.

Segundo ela, esse é o tipo de agressão muito comum naquela área da cidade. Já na comunidade da zona sul onde também trabalha como professora a forma de agressão mais comum é o espancamento. Em sua opinião, essa diferença é devido à maior ou menor proximidade com o Conselho Tutelar. Na interpretação de Ina, os pais moradores daquela comunidade têm conhecimento das ações do Conselho Tutelar, por isso evitam marcas que possam tornar visíveis a agressão. A orientadora conclui também que as crianças que sofrem marcas no corpo são mais oprimidas, enquanto as que apanham tendem a ser mais agressivas. Além disso, ela confirma os dados de pesquisas sobre violência intrafamiliar que mostram que as crianças são alvos mais fáceis. A ação do Conselho é colocada em questão, uma vez que as condições com as quais opera nos lhes permite, segundo as educadoras, dar o retorno ou encaminhar as denúncias como deveria. Elas alegam que o Conselho precisa priorizar os casos. Muitas vezes os problemas de drogadição são considerados mais urgentes do que os casos de espancamentos e agressões físicas ou psicológicas.

Leo, o coordenador da escola particular de classe média alta da zona sul do Rio de Janeiro conta que na sua experiência viu muitas histórias de sofrimento de adolescentes, faixa etária com a qual trabalhava. Segundo ele, a questão mais comum nessas escolas que atendem a alunos dessa classe social é a negligência dos pais. Ele diz também que muitas vezes o sofrimento dos jovens é resultado da forte pressão psicológica sofrida no seu convívio familiar por uma demanda de sucesso. Os jovens sofrem pressões nesse sentido e não têm o apoio psicológico, afetivo e emocional dos pais. As relações são, muitas vezes, baseadas em cobranças, sem que se estabeleça uma relação afetiva, ou então os pais estão envolvidos com as suas próprias vidas e anseios, que simplesmente abandonam os filhos. Há casos em que os jovens são sistematicamente depreciados e também histórias de conivência dos pais em relação aos erros dos filhos, agindo assim no extremo oposto. Os resultados

são igualmente desastrosos. O coordenador chama a atenção para o fato de que um grande número de jovens apresenta preocupação exacerbada com a aparência física e que há muita frustração quando não têm o físico valorizado pela mídia ou pelo grupo a que pertencem. Isso resulta em uma série de desordens alimentares ou baixa auto-estima.

Para ambos os educadores, geralmente os alunos que vivem problemas graves na família apresentam dificuldade de aprendizagem ou comportamento social alterado: isolamento ou indisciplina. A escola, ao identificar o problema, inicia um processo de investigação para saber o que se passa com o aluno e em seguida encaminha a questão, que culmina com o convite para que os pais compareçam à escola.

Na escola pública, conforme apontam os dados, muitas vezes a família ignora o convite, e, dependendo da gravidade do caso, o Conselho Tutelar é acionado, porém, ele nem sempre dá retorno. A razão, segundo as orientadoras, é o grande número de casos e falta de pessoal para atender a essa demanda. Na escola particular, por sua vez, depois de conversas com o aluno, a família é chamada, e, conforme o relato do coordenador, quando ela chega o problema está de tal modo mapeado que não ela tem como negar. A escola tenta dialogar com os pais e orientá-los sobre como agir. De modo geral, mesmo quando os problemas são mais graves a escola procura resolver internamente, evitando a sua exposição e a da família. Na maioria das vezes, encaminha os alunos para que tenham atendimento com profissionais especializados, porém, é comum a família tirar o filho ou a filha da escola por não querer seguir as suas orientações ou negarem o problema.

Essas questões tornam evidente o fato de que hoje são exigidas novas habilidades do professor uma vez que a fronteira entre a escola e a família já não é tão nítida. A escola desempenha, cada vez mais, o papel adicional de cuidar dos alunos tanto acadêmica e intelectualmente quanto emocional e psicologicamente.

Os dados de pesquisas realizadas em serviços públicos de atendimento a pessoas que sofreram maus tratos na família coincidem com as informações dos educadores que participaram desta pesquisa e com falas de professores e profissionais que atuam no contexto escolar. Na rede pública de ensino, é comum ouvir dos professores que algumas mães alegam precisar bater nos filhos para educá-los e atribuem a sua intolerância a dificuldades que atravessam. A ausência da figura paterna é também frequentemente mencionada. Na escola particular, os profissionais falam com freqüência sobre o abandono a que são submetidos os filhos nas famílias de classe média e média alta. Em ambos os casos, a ausência dos pais em relação ao afeto e diálogo com os filhos está presente e é cada vez mais freqüente. Porém, se na fala das educadoras da escola pública os filhos sofrem com a ausência de um pai que está inclusive fisicamente distante, enquanto na classe média-alta, geralmente, há a negligência do pai fisicamente presente. Os conflitos dos casais, as separações difíceis são considerados pelo coordenador da escola particular, Leo, como sendo um problema gerador de sofrimento nos jovens.

Outro dado relevante que observado na análise da fala de uma da orientadora e professora, Ina, e que coincide com os resultados das pesquisas desenvolvidas por profissionais da saúde pública é o fato de que as crianças são alvos mais freqüentes de agressão. Sobre isso, Deslandes (1994 p. 180) oferece um quadro com a distribuição das faixas etárias mais suscetíveis à violência doméstica e mostra que crianças pequenas de 0-6 anos e de 6-9 anos são vítimas freqüentes. Dados dos Centros Regionais de Atenção aos Maus Tratos na Infância (CRAMI⁹), entretanto, sugerem que crianças de 10-14 anos são mais frequentemente agredidas. Em alguns estudos, o alvo preferencial de práticas abusivas são os meninos e primogênitos

⁹ O CRAMI - Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD é uma Organização Não Governamental, sem qualquer vínculo político ou religioso, fundada em 1988 e declarada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal. Segundo o seu estatuto, sua MISSÃO é propiciar atendimento psicossocial a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e desenvolver ações preventivas que lhes possibilitem defesa e proteção incondicional. Essa missão é fundamentada no Artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente, segundo o qual "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais."

Em relação ao agressor, Deslandes (1994) aponta que, em grande parte, as agressões são praticadas pela mãe. A esse respeito, os educadores da escola pública entrevistados nesta pesquisa fazem freqüentes alusões a pais ausentes e agressivos, enquanto as mães são apontadas como responsáveis pelas agressões com menor freqüência. Na opinião de Ina, o pai e a mãe agredem igualmente, embora, de acordo com as histórias que conta, na zona rural o pai foi apontado como o agressor na grande maioria dos casos. A mãe, por sua vez, foi posicionada como passiva e submissa. O argumento de que a mãe é quem passa a maior parte do tempo com os filhos e por isso se vê autorizada a puni-los para educá-los foi usado pela diretora da escola pública, Bia. Nesse caso, havia um tom de compreensão e solidariedade a essas mães.

Segundo os dados das pesquisas realizadas por Deslandes (1994), quando o agressor é a mãe, observa-se que a maioria é “do lar” ou está desempregada. Além disso, ela afirma que “grande parte dos estudos sobre a causalidade dos maus-tratos indica, entre muitos outros fatores, o desemprego e a baixa renda como responsáveis pela frustração e pelo estresse” (DESLANDES, 1994, p. 182). Porém, embora esse seja um argumento comum, “tal associação indiscriminada pode gerar uma criminalização da pobreza, colocando segmentos sociais inteiros como suspeitos ou na mira de permanentes julgamentos prévios” (GOMES, DESLANDES, VEIGA, BHERING & SANTOS, 2002, p. 712).

Outro aspecto importante observado na pesquisa citada é o fato de que frequentemente os profissionais explicam a violência do agressor como sendo causada pelas condições de vida precária, o que se traduz em: “pais que apanham da vida e acabam batendo nos filhos” (GOMES, JUNQUEIRA, SILVA & JUNGER, 2002, p.280). Esse pensamento muito difundido pode estar associado ao fato de que os casos de agressão nas famílias de baixa renda são normalmente notificados, enquanto “as famílias de classe média e alta contam com mecanismos que lhes garantem o sigilo” (id. *ibid.*). Além disso, Deslandes (1993) chama a atenção para o fato de que as famílias mais pobres são também mais numerosas e mais sujeitas à notificação. Essa constatação é ratificada na entrevista com as educadoras que citam com maior freqüência o

Conselho Tutelar como instrumento de notificação e denúncias, enquanto na escola particular esse dispositivo legal não é mencionado. Geralmente, a escola busca entendimento com as famílias, sem envolver os mecanismos legais, oficiais, para evitar exposição pública sua e dos envolvidos.

Conforme apontam os resultados da pesquisa sobre maus-tratos contra crianças e adolescentes realizada em uma unidade pública de saúde por Gomes, Junqueira, Silva e Junger (2002, p. 277), há o aspecto “visível e invisível da violência e a descrença na resolubilidade dos casos de maus-tratos”. Alguns estudos (GOMES, JUNQUEIRA, SILVA & JUNGER, 2002) apontam para o fato de que profissionais responsáveis pelas crianças e adolescentes são negligentes em relação aos casos nos quais a violência é menos visível. Assim, outras formas de violência praticadas, tais como, o abandono, a indiferença, a pressão psicológica, por não serem facilmente detectadas, não são, muitas vezes, motivo de atenção desses profissionais. De modo geral, como se pode observar a escola particular acaba exercendo maior controle, uma vez que dispõe de colaboradores que ajudam a acompanhar o desempenho e atitude dos alunos, o que não assegura, entretanto, que eles sejam devidamente assistidos.

Os dados apresentados nas pesquisas citadas enriquecem a análise deste estudo sobre violência na família sob a ótica dos educadores na escola, pois, embora tenham sido desenvolvidos em contextos de saúde, os resultados, as avaliações e/ou respostas dos participantes aos problemas apresentados não diferem muito daqueles observados nas entrevistas realizadas com professores das escolas.

Vale ressaltar que as interpretações e dados apresentados na pesquisa realizada com os educadores não são conclusões ou generalizações aplicáveis a todos os contextos escolares e contextos sociais mencionados. Devem, outrossim, contribuir para estudos posteriores e/ou ações que visem acolher os alunos no seu sofrimento e conscientizar as famílias, os profissionais de educação e saúde, *i.e.*, a sociedade, de modo geral, sobre a sua responsabilidade em relação às crianças e também aos jovens, não importando

quais sejam as suas raças, etnias, classes sociais, sexos, preferências sexuais, crenças religiosas.

Conclusão

Este artigo foi inspirado em uma pesquisa sobre histórias de violência intrafamiliar vividas por alunos, crianças e adolescentes, narradas por profissionais de uma escola pública e uma escola particular do Rio de Janeiro.

Início com uma breve tentativa de conceituar a violência do ponto de vista da filósofa Marilena Chauí, do sociólogo Michel Misse e da pesquisadora da área de saúde pública, Cecília Minayo. Em seguida, apresento uma revisão bibliográfica de pesquisas realizadas por profissionais da saúde pública que se dedicam ao problema da violência intrafamiliar e que apontam, nos dados das suas investigações, quem são os alvos mais freqüentes de agressão na família, a incidência em que ela ocorre e de que modo ela se manifesta nos diferentes grupos sociais. Essas pesquisas não oferecem respostas em relação às causas da violência, mas sugerem que ela seja um problema da vida em sociedade, que atinge todas as classes sociais.

Embora, de acordo com as pesquisas e os estudiosos citados, não seja possível identificar as causas da violência, acredita-se que a marginalização de alguns grupos sociais, privados de condições mais dignas de vida - trabalho qualificado, assistência médica e educação formal de qualidade – seja geradora de grande estresse pessoal, o que poderia levar algumas pessoas a práticas violentas. Entretanto, ainda assim, julgar que essa seja a causa fundamental da violência seria admitir que as famílias que vivem em tais condições sejam violentas ou propensas a isso, e que aquelas que têm acesso a esses bens estejam livres desse tipo de experiência, o que não ocorre. As pesquisas contempladas neste artigo mostram que agressão, negligência, abandono são comuns também às famílias de classe média alta, que têm pleno acesso aos bens subjetivos e materiais necessários para uma vida digna. É possível que, nesses casos, o medo da perda do poder conquistado pela condição econômica e a obsessão por um desempenho individual baseado no

sucesso, isto é, pela garantia da conquista de uma posição social cada vez mais valorizada, tornem as pessoas mais distantes de uma experiência coletiva, levando-as a sobrepor suas próprias demandas, mesmo que em detrimento de outros. Porém, ainda assim, essas são apenas especulações.

Finalmente, o artigo aborda alguns pontos centrais das falas dos educadores que participaram da pesquisa sobre violência intrafamiliar: duas orientadoras e uma diretora de uma escola pública da zona sul do Rio de Janeiro e um coordenador de uma escola particular, da mesma região da cidade. Essas falas foram extraídas de entrevistas nas quais esses profissionais relataram as suas experiências nas escolas onde trabalham ou trabalharam. Os relatos construídos nas entrevistas não são apenas eventos de fala isolados; estão situados em um contexto social macro, onde forças políticas e ideológicas influenciam as práticas e, conseqüentemente, a vida das pessoas.

O artigo chama a atenção para o fato de que há pontos comuns na fala dos educadores e nos resultados das pesquisas dos profissionais de saúde, tais como os tipos de agressão, as faixas etárias atingidas e o fato de que a violência não se restringe a uma determinada classe social. Ambos os contextos de pesquisa indicam que há maior conhecimento sobre as agressões vividas nas famílias de classe pobre porque elas são normalmente mais notificadas. As famílias de classe média alta protegem-se mais, uma vez que têm ao seu dispor atendimento de profissionais particulares: psicólogos, psiquiatras, advogados etc.

Os educadores alegam que tanto na escola pública quanto na particular é crescente a indisciplina escolar e as desordens emocionais das crianças e jovens, muitas vezes levado à medicalização precocemente. Os educadores, de modo geral, associam o sofrimento dos jovens à ausência dos pais, principalmente, o pai, um problema cada vez maior em todas as classes sociais.

A percepção dos educadores e dos pesquisadores de saúde pública sobre o que é violência, agressão, humilhação, sofrimento é ancorada em uma

concepção que vigora na sociedade, baseada no princípio de que é violência todo o ato que fere os princípios do direito a uma vida humana digna. Assim, o modo como os educadores e os pesquisadores nomeiam a violência não é singular, individual. É influenciado por crenças compartilhadas, consensuais, atualizadas nas suas falas ou nos seus textos.

É bem possível que, dada a complexidade da questão da violência, não possamos conhecer uma sociedade privada desse tipo experiência. Todavia, novas formas de organização social podem contribuir para uma vida mais humana. Elas são marcadas por ações coletivas, com forte mobilização da sociedade com o intuito de demandar da sociedade e do Estado o compromisso com a formação e educação das crianças e jovens, nas suas casas, na escola e no mundo, oferecendo-lhes a possibilidade de participação no mundo do trabalho, de acesso ao conhecimento e do exercício da convivência social, diminuindo, assim, as distâncias que separam os grupos sociais: uma perspectiva de cidadania plena.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia Nogueira de, GUERRA, V. N. A. (Orgs.). *Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder*. São Paulo: Iglu, 1989.

BAMBERG, Michael. Construindo a masculinidade na adolescência: posicionamentos e o processo de construção da identidade aos 15 anos. In: MOITA LOPES, Luís Paulo, BASTOS, Liliana Cabral. *Identities. Recortes multi e interdisciplinares*, p.149-185. Campinas: Mercado de Letras, 2002.

_____. Is there anything behind discourse? Narrative and the local Accomplishments of identities. In: MAIERS, W., BAYER et alii (eds.). *Challenges to theoretical psychology*. Nova York, Ontário: Captus University Publications, 1999.

BAUMAN, Zygmund. *Liquid Modernity*. UK: Polity Press, 2000.

_____. *Globalização. As Conseqüências Humanas*. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1999.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei Federal 8069 de 13/07/1990. SP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2008.

CAMARNADO, Dráusio Vicente Jr, VILLELA, Wilza Vieira. *BIS - Boletim do Instituto de Saúde*, nº. 33. São Paulo: Instituto de Saúde, 2004.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. São Paulo: Editora Ática, 1996.

_____. *Ensaio: Ética e Violência*. **Revista Teoria e Debate**, ano 11, nº 39, 1998.

Código Penal do Brasil criado pelo decreto-lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

CRAMI (Centros Regionais de Atenção aos Maus-Tratos na Infância). Documento de Divulgação. Campinas: Crami. (Mimeo.), 1992.

CUNHA, José Ricardo. *Direitos Humanos e Justiciabilidade: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro*. **Revista Internacional de Direitos Humanos**: SUR v. 2, n. 3, 2005.

DA MATTA, Roberto. As raízes da violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social. In: *Violência Brasileira* (P. S. Pinheiro, org.), pp. 14-28, São Paulo: Brasiliense, 1982.

DENISOV, V. *Violencia Social: Ideologia y Política*. Moscou: Progreso, 1986.

DESLANDES, Suely Ferreira. *Guia de atuação frente a maus-tratos na infância e na adolescência. Orientações para pediatras e demais profissionais que trabalham com crianças e adolescentes*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

_____. *Prevenir e proteger: análise de um serviço de atenção aos maus tratos na infância*. 1993. Dissertação - Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 1993.

_____. *Prevenir a violência – um desafio para profissionais de saúde*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ / ENSP / CLAVES, 1994.

DOMENACH, Jean-Marie. *La violencia*. In: *La Violencia y sus Causas* (A. Joxe, org.), pp. 33-45, Paris: Unesco, 1981.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, [1979] 2002.

_____. *A Ordem do Discurso*. (Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio). 7ª. ed. SP: Edições Loyola. [1971] 2001.

_____. *Vigiar e Punir*. Petrópolis-RJ: Vozes, [1975] 2002.

FREUD, Sigmund. *Reflexões para os tempos de guerra e morte*. In: *Obras Completas de Sigmund Freud*, pp. 311-339, Rio de Janeiro: Imago, 1974.

GOFFMAN, Erving. *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. Petrópolis: Vozes, [1959] 2005.

_____. *Footing*. In: RIBEIRO, B. T. e P. GARCEZ (orgs). *Sociolinguística Interacional*. São Paulo: Edições Loyola, [1981] 2002.

_____. *A situação negligenciada*. In: *Sociolinguística Interacional. Antropologia, Linguística e Sociologia em Análise do Discurso*. RIBEIRO, B. T. & GARCEZ, Pedro M. (Orgs.) Porto Alegre: Editora AGE, 1998.

GOMES, Romeu; DESLANDES, Suely Ferreira; VEIGA, Márcia Mota; BHERING, Carlos; SANTOS, Jacqueline F. C. *Por que as crianças são maltratadas? Explicação para a prática de maus-tratos infantis na literatura*. Cadernos de Saúde Pública (FIOCRUZ), Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 707-714, 2002.

_____; JUNQUEIRA, Maria de Fátima Pinheiro da Silva; SILVA, Cristiani de Oliveira; JUNGER, Washington Leite. *A Abordagem dos Maus-Tratos contra a Criança e o Adolescente em uma Unidade Pública de Saúde*. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro: ABRASCO, v. 7, n. 2, p. 275-283, 2002.

GUERRA, V. N. A. *Violência de Pais Contra Filhos: Procuram-se Vítimas*. São Paulo: Cortez, 1985.

HABERMAS, Jürgen. O conceito de poder de Hannah Arendt. In: *Habermas* (B. Freitag & S. P. Rouanet, org.), pp. 100-118, São Paulo: Ática, 1980.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. A fenomenologia do espírito. In: *Hegel*. São Paulo: Abril, 1980. pp. 03-71.

Hein, Arturo. *Derechos Humanos y superación de la Violencia en Colômbia*. Bogotá (Colômbia): PNUD, 1993.

IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). *Síntese de Indicadores da Pesquisa Básica da PNAD de 1981-1989*. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

KRUG, Ethiene G. et al (Org). *Relatório Mundial sobre Violência e Saúde*. Genebra (Suíça): Organização Mundial de Saúde (OMS), 2002.

MARMO, Denise Barbieri; DAVOLI, Aline; OGIDO, Rosalina. *Violência doméstica contra a criança*. **Jornal de Pediatria**, 71, p. 13-316, 1995.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde individual e coletiva. In: *Curso de Impactos de Violência na Saúde: Bases conceituais e históricas da violência e setor saúde*. Unidade 1. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. pp. 14-33.

_____; DESLANDES, Suely Ferreira. *Análise da implantação do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel em cinco capitais brasileiras*. **Cadernos de Saúde Pública**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2008. v. 24, p. 1877-1886.

_____; SOUZA, Edinilsa Ramos de. *Violência e Saúde como um Campo Interdisciplinar e de Ação Coletiva*. História, Ciências, Saúde: Manguinhos, p. 513-531, nov. 1998- Fev. 1998.

_____; SOUZA, Edinilsa Ramos de. *É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública*. In: *Ciência & Saúde Coletiva*, v.4, n. 1, p. 7-23, 1999.

_____. *A violência social sob a perspectiva da saúde pública*. In: **Caderno de Saúde Pública**. Rio de Janeiro: 10 (supl. 1), 1994.

_____. *A violência na adolescência: Um problema de saúde pública*. In: **Caderno de Saúde Pública**. Rio de Janeiro: 6 (3), jul-set/1990.

MISHLER, Elliot. *Narrativa e Identidade: a mão dupla do tempo*. In MOITA Lopes, Luiz Paulo e BASTOS, Liliana Cabral. *Identidades. Recortes multi e interdisciplinares*. Campinas: Mercado de Letras, 2002. pp. 97-119.

_____. *Storylines. Craftartists' narratives of identity*. Cambridge: Harvard University Press, 1999

MISSE, Michel. *Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação*. In: Michel Misse (org.). *Acusados e Acusadores. Estudos sobre*

ofensas, acusações e incriminações. Rio de Janeiro: Editora Revan/Faperj, 2008.

_____. A violência como sujeito difuso. In: Feghali, Jandira, Candido Mendes e Lemgruber, Julita (Orgs.). *Reflexões sobre a violência urbana. Insegurança e Desesperanças*. Rio de Janeiro: Editora Mauad X, 2006.

_____. *Violência e Participação Política no Rio de Janeiro. Série de Estudos*. Rio de Janeiro: IUPERJ1995. n.º. 91.

_____. *Violência: o que foi que aconteceu?* Disponível em: <<http://www.necvu.ifcs.ufrrj.br/arquivos/viol%C3%Aanciaoquefoiqueaconteceu.pdf>>. Acessado em 3/01/2010.

NISKIER, Raquel Sanchez, MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência Contra Crianças e Adolescentes: Questão Histórica, Social e de Saúde*. In: *Violência Faz Mal à Saúde*. Ministério da Saúde. Brasília. Editora MS, 2004. pp. 29-37.

OLIVEIRA, W. F. *Street Kids in Brazil: an Explanatory Study of Medical Status Health Knowledge and the Self*. Tese de Mestrado. Minnesota: University of Minnesota, 1989.

SANTOS, Heloisa Occhiuze dos. *Crianças Violadas*. São Paulo: FCBIA, 1991.

_____. *Crianças Espancadas*. Campinas: Papirus, 1987.

SARTRE, Jean Paul. A questão do método. In: *Sartre*, pp. 70-92. Coleção "OS Pensadores". São Paulo: Abril Cultural, 1980.

STRAUS, Murray A.; GELLES, Richard J.; STEINMETZ, Suzanne K. *Behind Closed Doors: Violence in the American Family*. Garden City: Anchor Press, 1980.